



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023- 160537

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, conforme publicado no Boletim Interno nº 176, de 16 de setembro de 2024.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados conforme a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, utilizando o painel de preços e mídia especializada como fonte autorizada. A SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (SEGES/ME), por meio de sua atuação na modernização e simplificação dos processos de compras públicas, orienta a utilização de ferramentas digitais como o painel de preços para otimizar as pesquisas de mercado.

A composição da pesquisa de preço realizada, tomou como base o painel de preços visando garantir o controle com relação a possíveis sobrepreços oriundos de pesquisa em outros meios conforme previsto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, mencionada anteriormente, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por pesquisa realizada tomando como base outras contratações de Órgãos Públicos.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do dia 22 de maio de 2023.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor valor, conforme estabelecido no art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais

preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, data de acordo com a assinatura digital

LUIS AUGUSTO GONÇALVES CORREA – 2º Ten
Responsável pela pesquisa de preços